



## TERMO DE REFERENCIA E JUSTIFICATIVA

### 01- Objeto:

Aquisição de medicamentos controlados, destinado ao abastecimento do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS –, para a continuidade do atendimento oferecido na unidade. O uso destes medicamentos influi diretamente na evolução do tratamento oferecido aos pacientes, prevenindo assim complicações e evitando danos a sua saúde.

### .02- Descrição dos itens quantidade e valores de referência:

Estão discriminados na planilha de descrição abaixo:

ITEM	APRES	MEDICAMENTOS	QUANT.	P. Unit.	P. Total
1	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG	5.000		
2	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LITIO 300MG	5.000		
3	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA DE 100MG	3.000		
4	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA DE 25 MG	5.000		
5	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	200		
6	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG	3.000		
7	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG	70		
8	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG	15.000		
9	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG	5.000		
10	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG	3.000		
11	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG	3.000		
12	FRASCO	RISPERIDONA 1MG/ML	30		
13	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1MG	3.000		
14	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2MG	5.000		
15	FRASCO	OXCARBAMAZEPINA 560MG/ML	24		
16	AMPOLA	HALDOL DECANOATA 70,52/ML	100		
			TOTAL		

### 03 - Justificativa:

Considerando as demandas da Assistência Farmacêutica no município para atender o consumo de medicamento controlado para o Centro de Atenção Psicossocial.

Considerando de fundamental importância a continuidade do tratamento dos pacientes que utilizam medicação de controle especial conforme portaria do nº 344/98 do Ministério da Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FARMÁCIA BÁSICA DE CURUÇÁ**



Solicitamos a compra EMERGENCIAL de medicamentos controlado para atender ao Centro de Atenção Psicossocial.

Tal solicitação deve-se ao fato de mantermos nossos estoques num numero razoável para que não haja a falta da medicação de controle especial, que são de extrema necessidade ao atendimento dos usuários. Dessa forma para que a população/ usuários do SUS, não seja prejudicada autorizamos que procedam com Dispensa de Licitação.

**IVONETE MORAES SILVA**  
Coordenadora do CAPS